



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 139/2014.

**MENTA:** Aprova criação da disciplina intitulada: “FÍSICA GERAL C”, na grade curricular do Curso de Licenciatura em Matemática do Departamento de Matemática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 017/2014 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de maio de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009293/2013-56,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina intitulada: “FÍSICA GERAL C”, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, cujo código é 06379, na grade curricular do Curso de Licenciatura em Matemática do Departamento de Matemática desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de maio de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =